



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 010 DE 03 DE ABRIL DE 2018.

Autor: Prefeitura Municipal de Miracatu

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Projeto de Lei Ordinária

RECEBIDO SOB Nº 22 / 18

Em 10/05/2018 (AUTUADO)

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 34.843.565-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.089.668-11, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, **Prefeito Municipal**, no uso de suas atribuições legais; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)**, destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHA	D.R.	VALOR
01.10.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS		
01.10.01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS		
15.4510001.1003	Pavimentação Asfáltica Urbana		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	537	02.100.0093 600.000,00

Total da Suplementação:

600.000,00

Art. 2º A suplementação dar-se-á pelo provável excesso de arrecadação referente a Fundo Perdido do Estado de São Paulo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, estando convalidadas as alterações na LDO e PPA.

Miracatu, 03 de abril de 2018.


EZIGOMAR PESSOA JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrar. À consideração do Sr. Presidente. 08/05/18



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

*Autu-se para
transmissão. 10/5/2018*

Mensagem ao Projeto de Lei nº 010/2018

[Signature]
Miracatu, 03 de abril de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Encaminhamos a consideração dos nobres Vereadores dessa Egrégia Casa de Leis por intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 010/2018, que “dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”.

Esclarecemos que os valores da referida suplementação será efetuado como repasse a Fundo Perdido pelo Governo Estadual.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação da referida matéria dentro do prazo regimental, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

[Signature]
EZIGOMAR PESSOA JUNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Presidente da Câmara Municipal
Miracatu / SP

Câmara Municipal de Miracatu - SP



PROTOCOLO GERAL 547

Data: 08/05/2018 Horário: 15:59

Legislativo -